

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano V | Edição nº 572



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Poder Legislativo	8
Outros Atos	8
Saae Ambiental	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3463****De 06 de março de 2024**

“Dispõe sobre limpeza de terrenos localizados na Zona Urbana do Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos particulares localizados na Zona Urbana do Município, são obrigados a:

I - manter limpos, capinados, roçados e drenados:

a) os terrenos particulares desprovidos de edificação e suas respectivas áreas de passeio;

b) os terrenos particulares com construções inacabadas ou abandonadas;

c) os jardins dos prédios particulares desocupados ou abandonados.

II - remover do local, todo e qualquer tipo de resíduo de maneira a evitar a criação e proliferação de pragas, animais nocivos à saúde humana e o acúmulo de água parada, dando-lhe adequada destinação, bem como cuidar para que terceiros ali nada depositem sem a sua autorização.

Parágrafo único. Será solidária a responsabilidade de que trata este artigo nos casos de desdobramento da posse.

Art. 2º Serão considerados terrenos, e suas respectivas áreas de passeio, em situação inadequada de limpeza aqueles que apresentarem crescimento desordenado de vegetação ou pragas que venham a favorecer a proliferação de animais nocivos à saúde humana.

Parágrafo único. Não serão consideradas, para efeitos de caracterização de situação inadequada de limpeza, as árvores de qualquer espécie, as sebes e os arbustos destinados ao cultivo ou à jardinagem.

Art. 3º No caso de constatação da existência de terreno em situação inadequada de limpeza, a fiscalização de obras do Município deverá notificar o proprietário para que proceda à limpeza do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar a situação nos termos dos artigos 1º e 2º desta Lei.

§ 1º A limpeza consistirá em capina manual ou mecânica, roçagem e outros meios adequados.

§ 2º É vedada a utilização de queimadas para eliminação de resíduos de vegetação, sob pena de incidência de sanções previstas em norma específica sobre

a matéria, nos termos da Lei Municipal nº 2.859/2012.

§ 3º A notificação será realizada pela via postal com aviso de recebimento (AR) e o prazo deverá ser contado a partir da data de seu efetivo recebimento.

§ 4º No caso de a notificação não ser recebida por falta de atualização do cadastro do contribuinte, será publicado edital de notificação no Jornal Oficial do Município.

§ 5º Na notificação deverá constar, de forma clara, o prazo e as penalidades decorrentes de seu desatendimento.

§ 6º Constatada situação de emergência, decorrente de perigo atual ou iminente à saúde pública, devidamente vistoriada e registrada pelo Departamento de Vigilância em Saúde, o prazo assinalado no *caput* deste artigo poderá ser reduzido para 10 (dez) dias.

Art. 4º A não regularização da situação de limpeza do imóvel, no prazo do artigo 3º desta Lei, acarretará a incidência de multa no valor de 05 (cinco) Valores de Referência do Município - VR.

§ 1º A multa estabelecida no *caput* incidirá em dobro no caso de reincidência dentro do período de cinco anos.

§ 2º Além da multa prevista no *caput* deste artigo, o Município poderá, em caso de necessidade, realizar o serviço de limpeza do terreno em situação inadequada, ao custo de 01 (um) Valor de Referência do Município - VR a cada 50 metros quadrados de área do respectivo terreno, suportado pelo proprietário.

§ 3º Os valores da multa prevista no *caput* e do preço do custo da limpeza prevista no § 2º, serão lançados no cadastro do contribuinte com prazo de pagamento de 30 dias, e caso não sejam pagos até o término do exercício, serão regularmente lançados em dívida ativa.

Art. 5º A limpeza do terreno em situação inadequada, realizada pelo Município, terá caráter precípuo de proteção à incolumidade e à salubridade pública.

§ 1º A resistência injustificada do proprietário do terreno aos serviços da Administração Municipal, configurará obstrução ao serviço público e estará sujeito à requisição de reforço policial.

§ 2º A Administração Municipal estará autorizada a transpor barreiras físicas, tais como muros, porteiros, cercas e assemelhados, a fim de garantir a efetividade do serviço de limpeza.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.226, de 13 de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal Águas de Lindóia, aos 06 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

LEI Nº 3464**De 06 de março de 2024**

“Dá denominação ao espaço público que especifica”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,



Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**CENTRO DE FISIOTERAPIA ANSELMO TRUJILLO SANTUCCI**”, o espaço destinado a atividades de fisioterapia instalado na “Biblioteca Municipal Germano Gelmini”, localizada na Praça Philomena Pulino Tozzi, Jardim Paraíso, Águas de Lindóia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Águas de Lindóia, aos 06 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2023
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

RETIFICAÇÃO I DO ANEXO - CONVOCADOS(AS) PARA O TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE PROVA	SALA	DATA DE PROVA
0000234	ADELINO RAIMUNDO DA SILVA	###.###.166-40	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000787	ADEMIR FERREIRA	###.###.278-21	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000615	ADEMIR SOARES DIAS JUNIOR	###.###.838-48	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000446	ADRIANO BELINELLI	###.###.788-93	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000588	AGEILSON DAVID PULTZ PEREIRA	###.###.818-70	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000091	ALEXSANDRO MARSAL PAES	###.###.358-98	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000344	ALLAN MICAEL TEIXEIRA PADILHA	###.###.348-83	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000785	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	###.###.628-14	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000016	ANTONIO CARLOS CRUZ GARCIA	###.###.687-04	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000112	ANTONIO MORGADO NETO	###.###.398-02	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000420	BRUNO ALVES FERREIRA	###.###.676-42	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000521	BRUNO BRESSIANI GHEZI	###.###.148-78	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000207	BRUNO EDUARDO PALMIRO	###.###.618-84	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000122	BRUNO TADDEU LAURINO	###.###.868-43	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000443	CAIQUE HENRIQUE MARCAL	###.###.468-36	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000757	CARLOS HENRIQUE ORLANDI DE SOUZA	###.###.088-80	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000843	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	###.###.558-44	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000733	CESAR LUIS DE MOURA	###.###.268-41	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000434	CLAUDIO GIACIANI JUNIOR	###.###.598-93	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000399	DANIEL EDUARDO PERRONI	###.###.978-90	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000482	DOUGLAS APARECIDO PEREIRA	###.###.068-18	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000047	DOUGLAS MONTEIRO DE MORAES	###.###.858-29	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000676	EDNALDO LUIZ DA SILVA	###.###.738-65	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000324	EDWARD FRANCOSE LABIGALINI JR	###.###.118-03	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000485	ELICAR DIAS DE OLIVEIRA	###.###.608-74	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000647	ÉRIKA DA SILVA ZARATINI	###.###.276-12	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000857	EWERTON REINALDO LOPES	###.###.528-59	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000667	FERNANDO VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	###.###.278-47	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000190	FREEDY GUSSON RODRIGUES	###.###.301-79	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000385	GABRIEL DO AMARAL DUARTE	###.###.948-55	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000507	GESSICA THAIS MOZZER	###.###.088-37	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP



RETIFICAÇÃO I DO ANEXO - CONVOCADOS(AS) PARA O TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

0000570	GIOVANNI CAVASSINI BATISTA	###.###.698-95	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000538	GIOVANNI GONÇALVES BATISTA	###.###.578-65	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000468	GUSTAVO GONÇALVES FLAUSINO	###.###.178-17	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000526	GUSTAVO MADRONA FRANCISCO GALBE	###.###.398-38	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000619	HELIO ALENCAR GENGHINI JUNIOR	###.###.328-32	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000080	HIGOR DE ALMEIDA URSINE	###.###.066-61	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000157	IAGO COTTA LOCATELLI GUINATTI	###.###.827-65	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000057	ISAÍAS MENEZES DA SILVA	###.###.368-76	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000718	IVANIR APARECIDO ROCHA	###.###.016-81	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000592	JACKELINE TENÓRIO BONETTI	###.###.516-41	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000366	JEAN BARBOSA RAMALHO	###.###.018-63	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000815	JEFERSON MOTTA BATONI	###.###.788-58	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000237	JESSÉ RODRIGUES AJUDARTE LOPES	###.###.808-65	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000696	JONATAS JOHNY VERISSIMO	###.###.088-10	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000371	JOSÉ ARAÚJO DE PAULO JUNIOR	###.###.178-08	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000410	JOSÉ CARLOS BROLESI FUSETTO	###.###.368-76	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000634	JOSÉ CARLOS MARQUES FILHO	###.###.518-99	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000679	JOSÉ MIGUEL VILAS BOAS VIEIRA	###.###.566-81	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000198	JUNIO APARECIDO TOMÉ DA SILVA	###.###.566-12	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000847	JUNIOR CORREIA FURTADO	###.###.978-33	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000601	KAIQUE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.518-73	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000581	LAEL BOKER TOV DIAS BUENO DE MORAES	###.###.598-00	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 09:00	06/04/2024
0000077	LEONARDO BENTO DE MORAES	###.###.808-39	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000251	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	###.###.648-59	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000623	LIDIANE MARTINS	###.###.418-52	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000786	LINCOLN BONAMICHI DA SILVA	###.###.366-01	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000327	LUCAS BERTHOLDO PIRES DE SOUZA	###.###.348-81	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000606	LUIS FERNANDO GOMES JUNIOR	###.###.318-36	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000351	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.118-80	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000590	MAIARA COROZOLA	###.###.038-50	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000746	MARCO FILIPE LESSA BENASSE	###.###.128-04	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000550	MARIA LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA	###.###.758-06	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

ORGANIZAÇÃO: AVANÇASP



RETIFICAÇÃO I DO ANEXO - CONVOCADOS(AS) PARA O TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

0000267	MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	###.###.198-41	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000334	MURILO TEDESCHI SCHIAVOLIM	###.###.368-83	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000509	NICHOLAS FLORENCE BOSSO	###.###.628-47	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000094	PAULA APARECIDA GASPRE	###.###.188-50	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000792	PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY	###.###.098-20	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000628	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VIOLA	###.###.518-07	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000655	PEDRO VICENTE FERREIRA MOREIRA	###.###.606-16	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000409	RAFAEL BRITO NOVAES	###.###.808-86	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000901	RAFAEL SANSIVIERO	###.###.898-03	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000675	REGINALDO LUIZ DA SILVA	###.###.478-96	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000335	RENATO BENJAMIM DEODATO	###.###.168-58	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000808	RENÉ GUARDIA DE BARROS	###.###.038-22	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000391	RIBAMAR FULAN GUEDES	###.###.536-16	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000608	RICARDO APARECIDO DA SILVA	###.###.828-92	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000372	RICARDO DA SILVA JÚNIOR THEODORO	###.###.868-83	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000528	RICARDO LAZARI PEDROSO	###.###.118-97	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000191	RODRIGO DE ALMEIDA HOFFMANN	###.###.868-51	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000364	RODRIGO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	###.###.676-99	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000666	ROGÉRIO CRESPO IGNÁCIO	###.###.038-29	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000534	SAMUEL BEZERRA DOS SANTOS	###.###.368-65	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000491	SILVIO FORATO VIEIRA	###.###.108-17	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000829	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES	###.###.788-06	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000421	THAMIRIS SOUSA PEGORARI	###.###.316-03	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000567	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA	###.###.075-04	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000165	TIAGO FRANCISCO RODRIGUES LOPES	###.###.188-44	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024
0000738	VANESSA BRUNO	###.###.168-89	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 07:30	06/04/2024
0000564	VILSON MARCELINO DE SOUZA	###.###.458-30	GINÁSIO MUNICIPAL "AYRTON BRASIL GUSSON DAMASO"	HORÁRIO 10:30	06/04/2024

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****PORTARIA Nº 385**
De 06 de março de 2024**“Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 22, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 41/2008, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho, sem prejuízo de suas atribuições normais:

LEANDRO DE FREITAS MARIANO, Contador, CPF 324.285.238-99.

FÁBIO MAGIOLI CADAN, Técnico Legislativo, CPF 801.343.786-87.

CLARISSA MARIANO, Assessor Técnico Legislativo, CPF 269.214.678-64.

MÁRIO MÁRCIO ZUCATO JÚNIOR, Procurador, CPF 097.798.646-28 (SUPLENTE).

Art. 2º A avaliação será feita por três membros, o suplente substituirá nos casos em que o servidor membro da comissão figurar como avaliado no processo.

Art. 3º Os serviços prestados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 331, de 19 de junho de 2020.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE
RENAN FELIPPIN SAMBO
1º SECRETÁRIO
VALMIR FRANCO
VICE-PRESIDENTE

Registrada e Publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1502/2024**
De 07 de março de 2024

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Renan de Lima Araújo - CPF 378.040.058-81- Operador de Tratamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - Determinar ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 07/03/2024 a 26/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1503/2024
De 07 de março de 2024

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cristian Santos de Souza - CPF 380.617.738-48 - Operador de Tratamento, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - Determinar ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 07/03/2024 a 26/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.